

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

212/2025

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal 1.907, de 6 de outubro de 2023, torna público sua intenção de contratar/adquirir o seguinte serviço/produto:

| Serviço/Material | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|---|------------|----------------|-------------|
| Plano de internet fixa, em velocidade não inferior a 500mb, com disponibilidade técnica de fornecimento no endereço da sede do instituto, e que seja configurável em sistema de <i>load balance</i> . | 12 meses | - | - |

Eventuais interessados devem apresentar seus orçamentos por meio eletrônico, através do correio eletrônico administrativo@ipdsa.org.br, até o dia **25/9/2025**, cientes de que o IPDSA não fica obrigado à contratação/aquisição.

Os orçamentos deverão ser assinados e conter, obrigatoriamente, sob pena de desconsideração, as seguintes informações: (i) razão social ou nome completo; (ii) CNPJ ou CPF; (iii) endereço completo; (iv) telefone; (v) condição de pagamento; e (vi) data de validade da proposta.

O processo de dispensa eletrônica está disponível no link:
<https://ipdsa.org.br/menu/link/1024/212-2025-plano-de-internet-fixa>

VINICIUS SANTOS MARTINS
Superintendente